

PL 0152-2005

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa adequar a legislação em vigor à nova realidade apresentada, pois pretende alterar a área da zona de uso Z 1-022 para que se transforme em zona Z8-CR2, haja vista que o perímetro enfocado, há muito deixou de conservar as características originais de zona estritamente residencial.

Nesse sentido, o crescimento da metrópole, indubitavelmente, acarretou a alteração da urbanização de diversas zonas, assim como o da Rua Barão de Jaceguai, no trecho compreendido entre a Rua José dos Santos Júnior e Avenida Água Espreada, no Bairro do Campo Belo, donde hoje ocupam o local, sito as residências, comércios diversificados, bem como diversos serviços que desfiguram, por completo, a zona de uso estritamente residencial, tomando-a zona mista.

Outrossim, existe uma situação de fato, que se contrapõe com a legislação vigente. Por tal razão, o Projeto de Lei em questão almeja corrigir o referido descompasso.

Diante do exposto e, confiante na mais elevada sabedoria desta egrégia casa, conto com o apoio dos nobres pares para que a presente iniciativa seja aprovada. Por medida que se impõe!

Sala das Sessões, em

Abou Anni
Vereador